



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 713 DE 15 DE MAIO DE 1979.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e de outras providências"

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)— Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de Cr\$-88.740,00 (oitenta e oito mil, setecentos e quarenta cruzeiros), que se destina a ocorrer com despesas pela compra de 10 (dez) aparelhos telefônicos.

PAB:ÚNICO)— O valor do crédito aberto por este artigo, refere-se ao pagamento durante o exercício vigente.

ART. 2º)— Para cobrir o valor do crédito ora aberto, será utilizado o recurso proveniente do saldo de exercício.

ART. 3º)— Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

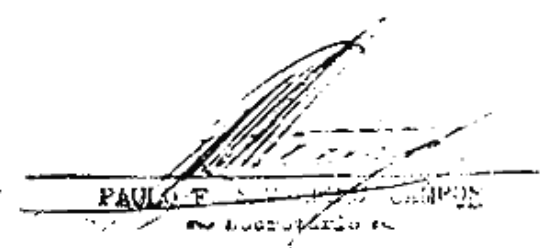
ART. 4º)— Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 15 de Maio de 1.979.



MANOEL SAMARTIN
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.



PAULO E. CAMPOS
Secretário Municipal